



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.845. DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das prerrogativas e atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo pode dispor através de Decreto sobre a organização e funcionamento da Administração Pública, quando não implica em aumento de despesas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar de forma eficiente e eficaz o Sistema Integrado de Execução Orçamentária e Financeira, como ferramenta de planejamento dentre as ações estratégicas do Governo, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar os recursos humanos, materiais e financeiros, através da centralização das atividades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Transfere da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a Tesouraria Municipal, bem como, as ações, funções, estruturas e cargos que lhe são correlatos, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.846. DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESPESA - SEMPLAD”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.88 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Planejamento e Despesa a assinar em conjunto com o Tesoureiro Municipal, pelas contas dos Recursos próprios e Vinculados da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - Fica delegada ao Secretário Municipal de Planejamento e Despesa a competência para autorizar e efetuar, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, os pagamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa – SEMPLAD.

**Art.3º** - Para o exercício das competências delegadas nos arts. 1º e 2º fica o Secretário Municipal de Planejamento e Despesa autorizado a:

I – assinar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos, inclusive documentos bancários;  
II - representar o Município em todos os atos necessários para o pagamento mencionado neste Decreto.

**Art.4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.847 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO SAÚDE - SEMUS”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.88 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde a competência para autorizar e efetuar em conjunto com o Tesoureiro Municipal, os pagamentos referentes aos contratos assinados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, pelas contas referentes ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica delegada ao Secretário Municipal de Saúde a competência para autorizar e efetuar, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, os pagamentos dos contratados Temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art.3º** - Para o exercício das competências delegadas nos arts. 1º e 2º fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a:

I – assinar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos, inclusive documentos bancários;

II - representar o Município em todos os atos necessários para o pagamento mencionado neste Decreto.

**Art.4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.848 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.88 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Assistência Social a competência para autorizar e efetuar em conjunto com o Tesoureiro Municipal, os pagamentos do Aluguel Social, bem como, assinar pelas contas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Fica delegada ao Secretário Municipal de Assistência Social a competência para autorizar e efetuar, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, os pagamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**Art.3º** - Para o exercício das competências delegadas nos arts. 1º e 2º fica o Secretário Municipal de Assistência Social autorizado a:

I – assinar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos, inclusive documentos bancários;

II - representar o Município em todos os atos necessários para o pagamento mencionado neste Decreto.

**Art.4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.849 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU (CODENI)”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

que lhe confere o art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, e

**CONSIDERANDO** Diante da necessidade de nomeação aos cargos de Diretor Presidente, Vice Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Diretor Jurídica, Diretor de Obras e Operações, Diretor de Obras e Vias Urbanas; da exoneração mediante Decreto Municipal nº 10.839/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercício da Diretoria Presidência (DIPRE): PAULO CESAR DE SOUZA.

**Art. 2º.** Fica nomeado para exercício da Vice Presidência (VIPRE): VLADEMIR RODRIGUES LACERDA.

**Art. 3º.** Fica nomeado para exercício da Diretoria de Administração e Finanças (DIAF): CLAUDIO GOMES RAMOS.

**Art. 4º.** Fica nomeado para exercício da Diretoria Jurídica (DIJUR): GABRIEL SAMPAIO BOTELHO.

**Art. 5º.** Fica nomeado para exercício da Diretoria de Obras e Operações (DIOP): CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA.

**Art. 6º.** Fica nomeado para exercício da Diretoria de Obras em Vias Urbanas (DIVU): ANTONIO CESAR DOS SANTOS.

**Art. 7º.** Fica nomeado para exercício do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência: MARIO DIAMICO.

**Art. 8º.** Fica nomeado para exercício da Coordenadoria de Tesouraria e Finanças: JOÃO CLAUDIO CERQUEIRASANTOS.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR CARLOS ROBERTO FERREIRA**, Vice-Prefeito eleito no cargo em comissão de Secretário Municipal de Economia e Finanças - Símbolo "SM" - SEMEF - a contar desta publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Nova Iguaçu, 01 de Janeiro de 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 013 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR JUAREZ BARROSO FERREIRA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura - SEMC - Símbolo "SM" - a contar desta publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Nova Iguaçu, 01 de Janeiro de 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 016 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR FABIO RENATO OLIVEIRA MUGUET**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito - Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG - a contar desta publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Nova Iguaçu, 01 de Janeiro de 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar, **FABIANO MUNIZ DA SILVA**, para responder pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - sem prejuízos de suas atribuições e funções - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 02 de Janeiro de 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Administração - Símbolo "SS", na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 02 de Janeiro de 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR MURILO DINIZ MOREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Despesa - Símbolo "SS" na Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 02 de Janeiro de 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear RENATA LIMA FERREIRA NUNES**, Procuradora do Município de Nova Iguaçu, no cargo em comissão de Procuradora-Chefe da Procuradoria Cível e de Pessoal (PCP), Símbolo "STD", da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear ANA CRISTINA COSTA MOCHIARO SOARES**, Procuradora do Município de Nova Iguaçu, no cargo em comissão de Procuradora-Chefe da Procuradoria Trabalhista (PTA), Símbolo "STD", da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear PATRÍCIA MARIA DE MATTOS COELHO RODRIGUES**, Procuradora do Município de Nova Iguaçu, no cargo em comissão de Procuradora-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), Símbolo "STD", da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar dessa publicação.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear RODRIGO GARCIA VERALDO**, Procurador do Município de Nova Iguaçu, no cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa (PDA), Símbolo "STD", da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear OZIEL GOMES VIANA JÚNIOR**, Procurador do Município de Nova Iguaçu, no cargo em comissão de Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), Símbolo "STD", da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear** os integrantes da Comissão de Sindicância e de Processo Disciplinar da Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme art. 70 da Lei Complementar Municipal 12/2005, com a seguinte composição:

Procurador do Município **OSCAR BITTENCOURT NETO** (Procurador-Geral Adjunto e Presidente)

Procuradora do Município **RENATA LIMA FERREIRA NUNES**

(Vogal)

Procurador do PREVINI **MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**

(Vogal)

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PGM**

### PORTARIA Nº 001/PGM DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os Procuradores do Município ficam lotados nas seguintes Especializadas:

I - Procuradoria Cível e de Pessoal (PCP):  
Procuradora-Chefe Renata Lima Ferreira Nunes  
Procurador Gabriel Almeida Matos de Carvalho  
Procurador Leonardo Coifman

II - Procuradoria de Serviços Públicos (PSP):  
Procuradora-Chefe Patrícia Maria de Mattos Coelho Rodrigues  
Procuradora Wanessa Martinez Vargas  
Procurador Stefano Viana Bousquet

III - Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa (PDA):  
Procurador-Chefe Rodrigo Garcia Veraldo  
Procurador Sérgio dos Santos de Barros  
Procuradora Beatriz Oliveira Galvão Campos  
Procurador Daniel Viegas  
Procurador Tiago Rodrigues Barboza

IV - Procuradoria Trabalhista (PTA):  
Procuradora-Chefe Ana Cristina Costa Mochiaro Soares

V - Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR)  
Procurador-Chefe Oziel Gomes Viana Júnior

**RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PREVINI**

### PORTARIA N.º 001/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no art. 43,§1º da Lei 4.419 de 2014 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**EXONERAR WANDERLEY FERNANDES SUPPO** do cargo em comissão de Procurador Chefe, simbologia "DAS", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.**

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente ad referendum  
PREVINI

### PORTARIA N.º 002/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no art. 43,§1º da Lei 4.419 de 2014 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**NOMEAR FERNANDA CASTRO RENA** para ocupar o cargo em comissão de Procurador Chefe, simbologia "DAS", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.**

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente ad referendum  
PREVINI

### PORTARIA N.º 003/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no art. 43,§1º da Lei 4.419 de 2014 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**NOMEAR EVERTON COSTA DOS ANJOS** para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação -CPL, simbologia "DAE I" do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.**

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente ad referendum  
PREVINI

### PORTARIA N.º 004/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no art. 43,§1º da Lei 4.419 de 2014**





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**EXONERAR** VALÉRIA SAMPAIO do cargo em comissão de Subprocurador, simbologia "DAS I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente ad referendum  
PREVINI

**PORTARIA N.º 005/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no art. 43,§1º da Lei 4.419 de 2014 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**EXONERAR** MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, simbologia "DAS I" do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI,.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente ad referendum  
PREVINI

**PORTARIA N.º 006/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no art. 43,§1º da Lei 4.419 de 2014 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**EXONERAR** SIMONE PIRES LUCAS do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, "DAS I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente ad referendum  
PREVINI

**PORTARIA N.º 007/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no art. 43,§1º da Lei 4.419 de 2014 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**EXONERAR** JOSÉ LUIZ ADRIANO FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, simbologia "DAS I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente ad referendum  
PREVINI

**PORTARIA N.º 008/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no art. 43,§1º da Lei 4.419 de 2014 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**EXONERAR** KANANDA CARLA CONCEIÇÃO RAMOS do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, simbologia "DAS II", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente ad referendum  
PREVINI

**PORTARIA N.º 009/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, ad**

**referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no art. 43,§1º da Lei 4.419 de 2014 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**EXONERAR** MAURÍCIO ABRANCHES ALVES do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação Especializado, simbologia "DAE I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente ad referendum  
PREVINI

**PORTARIA N.º 010/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no art. 43,§1º da Lei 4.419 de 2014 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**EXONERAR** VITOR DE MELLO LEITE do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio, simbologia "DAE II" do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente ad referendum  
PREVINI

**ERRATA**

Publicação no jornal zm notícias de 02 de janeiro de 2017, atos oficiais, Decreto nº 10.842 de 01/01/2017, fl.02

**ONDE SE LÊ : DANIELLE VILLAS BOAS ANGERO LEIA – SE : DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA**

**ONDE SE LÊ : SUZETE PAIXÃO FREITAS LEIA – SE : SUZETE FREITAS PAIXÃO DA ROCHA**

Em 02.01.2017